

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Publicado 06/01/17
Retirado em 03/01/17


**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
por Idade e Tempo de Contribuição”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, art. 40, § 1º, III, ‘a’ da CF, com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da EC Nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003) a servidora **MARIA CÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF Nº 559.800.667-72, Matrícula Nº 62-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Administrativo, nível V, grau base, **apostilada no cargo de Chefe de Divisão de Ações Básicas de Saúde do Município de Nanuque**, cujo ingresso no serviço público se deu em 13/04/1982, sendo, portanto, servidora estável.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias de janeiro de 2017.


Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência